



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2002

José Geraldo Garcia, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

Faz saber, que a Câmara Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 27 de junho de 2.002, faz saber que a Câmara da Estância Turística de Salto aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Em data a ser designada pela Presidência, fica a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Salto autoriza a realizar anualmente, uma Sessão Solene para homenagear pessoas que se destacam nos mais diversos setores e segmentos do município, tais como Cultura, Esporte, Política, Saúde, bem como nas áreas Social, Comercial e Industrial e outras.

Artigo 2º - A indicação dos homenageados deverá ser apresentada pelo vereador, de forma reservada, a uma Comissão especial formada por todos os vereadores, que apreciará os nomes e em seguida a Presidência fará a divulgação em Plenário.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2.002

JOSÉ GERALDO GARCIA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Legislativa de Administração da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada no local de costume em 27 de junho de 2.002 e publicado na imprensa local.

Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora Legislativa de Administração